

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATANTE: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA

OBJETO: Com base na revisão de preço - buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", §§ 5º e 6º), altera-se a Cláusula Segunda, item 2.2, do contrato 007/2016/IPEM, a partir do dia 25/04/2016, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total anual de R\$ 64.125,00 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), que será conforme a necessidade e solicitação do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT"

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 25 de abril de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. LUIS AFONSO DA SILVA. LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 664b0696

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar